



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 80, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.023823/2024-18, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 30/07/2025**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o **Edital nº 68/2024-Progep**, publicado no DOU de 09/05/2024, homologado conforme **Edital nº 115/2024-PROGEP**, publicado no DOU em 30/07/2024, na parte referente à **Área/subárea ou Disciplinas: História / Teoria e Filosofia da História**.

Publicado em 11 / 06 / 2025 no

DOU, Seção 1, Página 90

BGP